

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
101/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO E A EMPRESA AGÊNCIA
ESTADO S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF - CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Diretoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, neste ato representada pela Diretora de Administração, Senhora **ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 471.775.944-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 64, de 03 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.652.961/0001-33, com sede na Avenida Professor Celestino Bourroul nº 68, Bairro Limão, São Paulo/SP, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **DANIEL BLEECKER PARKE**, americano naturalizado brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 36.819.634-3, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 137.373.558-94, residente e domiciliado em São Paulo/SP e pela Senhora **ELISSANDRA MANZANO**, brasileira, solteira, produtora editorial, portadora da Carteira de Identidade nº 28.996.022-8, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 289.943.118-82, residente e domiciliada em São Paulo/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03000.005232/2012-94, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 21/2012, com fundamento no *caput*, do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2015, com fundamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

II - Alteração do nome da sociedade na ementa, no preâmbulo e no campo das assinaturas, com a seguinte redação:

Onde se lê:
AGÊNCIA ESTADO LTDA,

Leia-se:
AGÊNCIA ESTADO S.A.



Handwritten signature

Parágrafo Único

Fica resguardado à CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato, mediante aviso à CONTRATADA, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 34.347,42 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total anual de R\$ 412.169,04 (quatrocentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da União, Programa de Trabalho 04.122.2125.2000.0001, Elemento de Despesa 33.90.39.01, Fonte 0100, P.O. 0003, constantes do Orçamento Geral da União.

Parágrafo único

A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando esta condicionada à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e seus Aditivos, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 24 de DEZEMBRO de 2015.



ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

x 

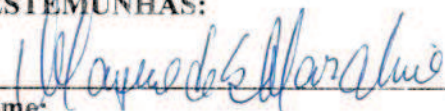
DANIEL BLEECKER PARKE
AGÊNCIA ESTADO S.A.

Daniel B. Parke
Diretor Geral
Agência Estado



ELISSANDRA MANZANO
AGÊNCIA ESTADO S.A.

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF:
Identidade:

Mayra de S. Marcelino
RG: 39.133.228-4
CPF: 336.284.368-93



Nome:
CPF:
Identidade:

Cairo Antonio Correa Junior
Analista Técnico - Administrativo
CGCON/DIRAD/SE/MP





MARCONI MENDES PIMENTEL	471.547.213-91
MARCOS ANTONIO DE MELO	116.944.238-24
MARIA MAIA PINTO	322.797.602-15
MARINA DIAS HANNA	035.878.101-92
MATEUS PEDRUCCI ROMANHOLI	378.126.918-37
MATHEUS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA	015.493.962-50
MAURICIO DA SILVA E SILVA	989.266.402-72
NATALIA ALVES DE SOUSA	030.162.813-09
NATALIA PIGATTO SILVEIRA	009.254.190-95
NATALIA PONCIANO IGNACIO DE LIMA	077.594.936-14
NATALY BIJOS GOUVEIA	015.439.391-63
NIELSON TORRES NEVES DE CARVALHO	036.914.445-71
PATRICIA CORREA DE ARAUJO PANDOLFI	046.219.964-95
PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTIAGO	023.779.241-90
PAULO ROBERTO PIRES DE SOUSA	761.606.292-04
PAULO VICTOR MELO SAMPAIO	668.780.983-00
PEDRO ALEXANDRE DA ROCHA DIAS	024.099.195-88
PEDRO BELLINI RESSTEL	022.806.491-01
PEDRO DE MEDEIROS	014.150.353-00
PHABLO LUCAS PETERSEN PEREIRA	096.381.827-92
RAPHAEL ARAUJO BARBOSA	904.256.692-20
REGINA VIGNATTI	836.554.250-15
REGINALDO JARDIM DE FREITAS	808.418.993-04
RODRIGO DA SILVA PAES HENRIQUES	071.502.507-42
RODRIGO DE SOUSA BAZOLLI	984.804.801-49
RODRIGO MELO MOURA	080.802.764-63
ROMULO SILVA CAMPOS	054.455.197-40
SHAYNA KALLYANE PINTO DOS SANTOS SILVA	033.943.863-05
TAISA SIQUEIRA PINTO	973.451.569-15
THAMIRIS MOURA LEITE	037.982.943-64
THIAGO BETIM FLORES	341.263.078-00
THIAGO DELMONTE DE BAERE	004.090.441-56
THIAGO LOBO RODRIGUES	767.173.162-04
THIAGO RODRIGUES DA COSTA	990.360.703-25
THIAGO SOUZA NUNES RODRIGUES	037.170.211-92

WAGNEIDE RODRIGUES	806.133.651-00
WELTON BATISTA DE BARROS	013.972.531-85
WILLI JHON SANTOS ALVES	031.392.825-83
YASMIN SANTOS GOMES FERVENCA	392.053.918-40

Obs.: Lista em ordem alfabética

Art. 2º - Os candidatos de que trata a presente convocação serão lotados nas unidades da federação, segundo a sua ordem de preferência, observada, rigorosamente, a ordem de classificação no concurso, conforme prevê item 4.6.1.1 do Edital nº 01 - MP/ENAP, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão apresentar termo de opção, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo I, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração deste Ministério, localizada à Esplanada dos Ministérios - Bloco "K" - Sala 149, Brasília - DF, CEP 70.040-906, até o dia 6 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Os candidatos não residentes no Distrito Federal deverão encaminhar o termo de opção, por intermédio dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX, postados até 6 de janeiro de 2016.

Art. 5º - A fim de dar celeridade no procedimento de lotação, os termos de opção, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico cogep.coafp@planejamento.gov.br, não isentando o envio do termo de opção original à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 3º e 4º desta portaria.

Art. 6º - Os candidatos que concorrerem a vagas nos Estados onde houver apenas uma possibilidade de lotação, não necessitam apresentar termo de opção.

Art. 7º - Somente serão investidos nos cargos os candidatos que comprovarem o atendimento aos requisitos fixados no item 3 do Edital MP/ENAP nº 1, de 12 de junho de 2015, publicado no DOU em 16 de junho de 2015.

Art. 8º - O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de indicação de preferência de lotação, ficando com a lotação remanescente, dentre as constantes no Anexo III do Edital nº 01 - MP/ENAP, de 12 de junho de 2015.

Art. 9º - Informações complementares sobre a posse e exercício serão encaminhadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, a todos os candidatos, para o endereço eletrônico informado no momento da inscrição no concurso.

ESTEVES COLNAGO

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____ expedida pelo _____, CPF nº _____, aprovado (a) no concurso público regido pelo do Edital MP/ENAP nº 1, de 12 de junho de 2015, publicado no DOU em 16 de junho de 2015, para ingresso no cargo nº _____ para a região de 2015, cujo resultado foi homologado pelo Edital SE nº 1, de 2 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 3 de dezembro de 2015, vem manifestar sua opção, por ordem de preferência, onde deseja ser lotado (a) _____ Tenho ciência de que a lotação observará, rigorosamente, a ordem de classificação no concurso público e preferência de lotação.

- 1ª OPÇÃO _____
- 2ª OPÇÃO _____
- 3ª OPÇÃO _____
- 4ª OPÇÃO _____
- 5ª OPÇÃO _____
- 6ª OPÇÃO _____
- 7ª OPÇÃO _____
- 8ª OPÇÃO _____

_____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Candidato (a)

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 201004

Número do Contrato: 4012/012
 Nº Processo: 0300005242201254
 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2012. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 06.62652961000138. Contratado: AGENCIA ESTADO S.A. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2015 e alteração do nome da sociedade para Agência Estado S.A. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016. Valor Total: R\$412.169,04. Fonte: 100000000 - 2015NE801232. Data de Assinatura: 24/12/2015.

(SICON - 29/12/2015) 201013-00001-2015NE800644

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 114702

Nº Processo: 04600203657201511.
 PREGÃO SRP Nº 169/2014. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 22086683000184. Contratado: HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Objeto: A aquisição de computadores notebooks, visando atender às demandas da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 23/12/2015 a 22/12/2016. Valor Total: R\$195.996,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801006. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 29/12/2015) 114702-11401-2015NE800005

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 00032015123000163

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 114702

Número do Contrato: 26/2013.
 Nº Processo: 04600001418201359.
 PREGÃO SISPP Nº 16/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 32913188000155. Contratado: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de dezembro de 2015, e a supressão de 65,02% no valor total do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 24/12/2015 a 23/12/2016. Valor Total: R\$432.796,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800048. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 29/12/2015) 114702-11401-2015NE800005

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 114637

Nº Processo: 03605001455201516. Objeto: Serviço de licença pelo uso de software e suporte técnico. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa exclusiva no fornecimento do software. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2015. DAVID WU TAI. Coordenador Geral do Cdd. Ratificação em 29/12/2015. WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR. Presidente do Ibge. Valor Global: R\$ 356.893,67. CNPJ CONTRATADA: 67.393.181.0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

(SIDECE - 29/12/2015) 114629-11301-2015NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIRETORIA DE PESQUISAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 03606.003247/2015-41. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica para o intercâmbio de conhecimento e expertise para o aperfeiçoamento da documentação das estatísticas oficiais e de metadados das bases do INPI. E, ainda, tem como objetivo compartilhar microdados e estatísticas relacionadas à Propriedade Industrial (PI) para promover o aperfeiçoamento das estatísticas oficiais de PI e com isso as estatísticas nacionais, entre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto 93.872/86 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 04/12/2015. Signatários: Wasmália Socorro Barata Bivar pelo IBGE e Luiz Otávio Pimentel pelo INPI.

UNIDADE ESTADUAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 114607

Número do Contrato: 4/2012.
 Nº Processo: 03616000072201253.
 PREGÃO SISPP Nº 77/2012. Contratante: FUNDAÇÃO INSTT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CON. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº04/2012 inerente à prestação de serviço de fornecimento de combustível para a frota da Unidade Estadual do IBGE no Amapá. Fundamento Legal: Art 57 da Lei 8.666-93. Vigência: 24/12/2015 a 24/12/2016. Valor Total: R\$34.564,52. Fonte: 100000000 - 2015NE800286. Fonte: 100000000 - 2015NE800287. Data de Assinatura: 24/12/2015.

(SICON - 29/12/2015) 114629-11301-2015NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.